

**DECRETO N° 13.474, DE 04 DE ABRIL DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 622.484,85 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 622.484,85 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2005 04 122 0204 2284 33903021 15000000	17.484,85	-
2024 20 2005 04 122 0204 2154 33903039 15000000	-	17.484,85
2024 27 2701 10 302 0129 2534 33903016 16020000	105.000,00	-
2024 27 2701 10 302 0129 2534 44905247 16020000	-	5.000,00
2024 27 2701 10 302 0129 2534 44905241 16020000	-	100.000,00
2024 20 2025 15 451 0207 1521 44905199 17050000	500.000,00	-
2024 20 2025 15 451 0220 2069 33903024 17050000	-	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>622.484,85</b>	<b>622.484,85</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

16020000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da Covid-19 no Bojo da Ação 21C0

17050000 = Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

478

043

**DECRETO Nº 13.474, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE ABRIL DE 2024.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA***  
*Secretária de Administração*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário de Saúde*

***ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO***  
*Secretária de Urbanização, Parques e Jardins*